

PORTARIA TRT7.GP Nº 195, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista a Resolução PROAD Nº 4364/2022, resolve:

dispensar ANTONIO RIBEIRO NOBRE, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelos de nºs 145/2009 e 40/2011 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 305, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor DIEGO PINHEIRO CATUNDA, em razão de posse em outro cargo inacumulável; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 4328/2022, e o interesse do serviço, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 172), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor DIEGO PINHEIRO CATUNDA, código SIGEP nº 2813, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 27 de julho de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 183, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do Processo n.º CSJT-PCA-4001-32.2022.5.90.0000, que deferiu "o pedido liminar, inaudita altera pars, ad referendum do Plenário do CSJT, para determinar a suspensão da posse da Excelentíssima magistrada Tatiane Botura Scariot Lima e do Excelentíssimo magistrado Giuliano Motta, até decisão final deste CSJT", resolve

TORNAR SEM EFEITO os Atos Presidência n.º 179/2022 e n.º 180/2022, de nomeação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA e do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GIULIANO MOTTA, respectivamente, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercerem cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Desª ANA CAROLINA ZAINA

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 17, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar ISADORA TOMIE ABREU, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente II (c-10920), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 30, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor De Gabinete (c-9370), código TRT 9ª CJ-3, Gabinete De Desembargador 19, a partir da mesma data (Memorando nº 1/2022);

II - designar RENATA YURI NODA HASEGAWA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Gabinete (c-9370), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 19, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Desembargador Vi (c-11075), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2022).

III - dispensar CARLA CHRISTINE VALÉRIO ARDENGUI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor Assistente II (c-10920), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 30, a partir da data de publicação (Memorando nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA CODAF Nº 28, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar RAFAELA DA COSTA BRZEZINSKI, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Chefe De Divisão (c-10806), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão Jurídico-Operacional, a partir da data de publicação até 31/08/22, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-10409), código TRT 9ª FC-5, Secretaria Geral Judiciária, a partir da mesma data (Memorando nº 16/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 52, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 7586/2022, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, de natureza vitalícia, a ELIANA LÚCIA ALVES DA COSTA, a contar de 30 de julho de 2022, equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor ERIVALDO ÂNGELO DA COSTA, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC n.º 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213/91, e art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), observando-se no cálculo dos proventos o disposto no art. 24, §1º, II c/c § 2º, incisos I a IV da EC n.º 103/2019, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, dessa mesma Emenda. Dê-se ciência. Publique-se no DEJT-Adm e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 98, DE 25 DE JULHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa nº 7, de 15/07/2022 e o constante dos Processos PROAD nº 15421/2022 e 16637/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MARISA REGINA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga criada pela Resolução Administrativa nº 7, de 15 de julho de 2022, publicada no DEJT em 19 de julho de 2022, páginas 1/3.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17981/2022, resolve:

Nº 511 - Designar, a partir de 8 de agosto de 2022, nos termos do art. 5º do Ato Regulamentar GP 09/2017, GISELI MARTINS RODRIGUES MALLIO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Tupã, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Érica Alves Canonico.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 520 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA FLAVIA MAFRA TAVARES GONÇALVES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando GIZELLE RODRIGUES.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17454/2022, resolve:

Nº 522 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSE VALENTIM MARQUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Vice-Presidência Administrativa, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla;

II - exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Administrativa FC-05.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 523 - Designar, a partir de 10 de agosto de 2022, LUCIANA NADER DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Paulínia, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Votuporanga.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 521, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15.421/2022, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, MARISA REGINA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Erodite Ribeiro dos Santos, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 18, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000580-20.2022.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor JOÃO GUALBERTO NETO, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, §§ 1.º, I, 2.º, 3.º, 8.º, 12, 17 e 18, da Constituição Federal, na redação atual, c/c os arts. 10, §§ 1.º, II, e 4.º, e 26, caput e §§ 2.º, II, e 7.º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, §§ 1.º, 2.º e 5.º do art. 1.º e art. 15 da Lei 10.887/2004 e § 2.º do art. 56 e § 2.º do art. 61 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição previdenciária, equivalentes a 78% (setenta e oito por cento) da média aritmética simples exclusivamente das remunerações de contribuição vinculadas ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal (por falta de averbação de tempo de contribuição), atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019; caput do art. 26 da EC 103/2019; § 1.º do art. 1.º da Lei 10.887/2004; § 2.º do art. 61 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009), correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994, (caput do art. 26 da EC 103/2019), com reajuste segundo os critérios adotados pelo Regime Geral de Previdência Social (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019; § 7.º do art. 26 da EC 103/2019; art. 15 da Lei 10.887/2004; § 2.º do art. 61 e art. 83 da ON MPS/SPS n.º 02/2009) e incidência de contribuição previdenciária apenas sobre o excedente do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (§ 18 do art. 40 da CF, c/c os §§ 1.º-A, 1.º-B e 1.º-C do art. 149 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019).

MARCELLO MACIEL MANCILHA

